



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO
COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE
ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT,
COM O MUNICÍPIO DE TAUÁ, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O **Município de Tauá**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita o CNPJ do MF sob o nº 07.849.532/0001-47 com sede no endereço: Av. Coronel Lourenço Feitosa, 20, centro, Tauá Ceará, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, portadora da cédula de identidade nº 9500261120 SSP/CE, inscrita no CPF: 233.689.933-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.116.566/0001-62, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, doravante denominado de **CONTRATADO**, ao final assinado, tem entre si justo e contratado, com inteira responsabilidade e sujeição á lei federal nº 8.666/93, a lei federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este termo aditivo na lei federal 8.666/93, lei 11.107/2005, Decreto 6017/2007, o Contrato de Consórcio e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1- Por força do presente aditivo o valor mensal do contrato, referente ao mês de julho de 2022, ou seja a sexta parcela da cláusula quarta do contrato de



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

rateio complementar de nº 02/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa para a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2.2- Os efeitos da citada alteração deverão retroagir a 01 de Julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1- A necessidade de reajuste nos valores para equacionar e pactuar o equilíbrio econômico-financeiro no contrato entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de Tauá, tem por fundamentação a atualização dos valores pelo IGP-M (FGV), correspondente ao mês de julho de 2022, com índice de 10,704240 %, na qual foi requisitado em ato oficial pela Diretora Administrativa da UPA, a Sra. Leila Maria Alves de Lima.

3.2- O advento da atualização de valores, como se vê, se deu em momento posterior ao início de vigência do contrato de rateio complementar 02/2022, configurando-se, assim, um fato novo, relevante e alheio à vontade das partes pactuantes. De outro modo, a Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 65, inciso II, alínea “d”, assevera a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, o que se identifica verdadeiramente com a situação em foco. Assim, a Administração deliberou pelo realinhamento dos preços originalmente avençados, com o devido arrimo de ordem regimental, o que se faz necessário formalizar o presente termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

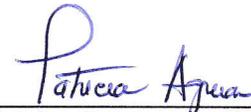


ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

Tauá-Ce, 20 de julho de 2022.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMT
CONTRATADO



Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
PREFEITA DE TAUÁ
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01. 

Glai-Jones Alves Feitosa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Município de Tauá

02. 

Elisângela Vieira Félix
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretaria da Saúde de Tauá- Ce